



PORTARIA Nº 062/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Ana Paula Cassaro Faria** como responsável pela fiscalização da **OF/OS nº 015/2023** - Processo Administrativo nº **725/2022** da empresa **JCC AR CONDICIONADO**., com vigência de **24/01/2023 até 24/02/2023**, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação, manutenção e Instalação de aparelhos de ar-condicionado na Subseção de Maringá do Coren PR;

Art. 2º Designar **Jean Batista de Moraes** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da **OF/OS e do Contrato** supracitado, na ausência da fiscal **Ana Paula Cassaro Faria**;

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário